

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 158277

Nº Processo: 2333250393202691. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês.. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 05/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Km 2,5 Rodovia Santa Ines-ubaira,br 420 Santa Ines,sn Z.rural, - Santa Inês/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158277-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/03/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GENILDA DE SOUZA LIMA
Diretora Geral

(SIASGnet - 04/03/2026) 158277-26404-2026NE800000

CAMPUS ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 154580

Nº Processo: 23331251782202563. Objeto: Contratação dos serviços de tradutor/intérprete de Libras.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 05/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rod. Itapetinga - Itororo Km 02 S/n - Clerolandia, - Itapetinga/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154580-5-90008-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/03/2026 às 08h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAVEL RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/03/2026) 154580-26404-2026NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 152254

Número do Contrato: 41/2024.
Nº Processo: 23473.000102/2024-40.
Pregão. Nº 90292/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 37.522.822/0001-42 - R. F. SONI - ALIMENTOS. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do contrato 41/2024. Vigência: 27/02/2026 a 04/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.075.958,40. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

EDITAL Nº 26, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O Reitor do IFC - Instituto Federal Catarinense, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.112/1990, o Decreto Federal nº 8.259/2014 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, torna pública a abertura, a contar da data de publicação deste Edital, das inscrições para o provimento de cargos efetivos de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Catarinense - IFC, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, de acordo com a Lei Federal nº 8.112/1990 e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei Federal nº 12.772/2012 e suas respectivas alterações, para lotação e/ou exercício nas unidades discriminadas neste Edital. O certame observará o disposto nas legislações referidas e demais normas pertinentes, além do estatuído neste Edital de Abertura e demais editais publicados no decorrer do processo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Desempenho Didático para as pessoas candidatas classificadas na Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
- Prova de Títulos para as pessoas candidatas aprovadas na Prova de Desempenho Didático, de caráter classificatório.

As vagas oferecidas por este concurso público serão destinadas aos Campi do IFC - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, de acordo com a necessidade da instituição.

Este Concurso Público observará o disposto na legislação vigente quanto à reserva de vagas, assegurando a participação de Pessoas com Deficiência, de Pessoas Negras, Indígenas e pertencentes a comunidades Quilombolas, nos termos da Lei Federal nº 8.112/1990, da Lei Federal nº 13.146/2015, da Lei Federal nº 15.142/2025, no Decreto nº 12.536/2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261/2025 e demais normativas aplicáveis.

As pessoas candidatas que se autodeclaram para concorrer às vagas reservadas participarão do certame em igualdade de condições, sendo classificadas tanto na lista da reserva de vagas a que concorrem, quanto na lista de Ampla Concorrência, conforme o desempenho obtido, respeitando-se os critérios de inclusão, equidade e isonomia.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Área/Ênfase	Campus	Total de Vagas Imediatas	Escolaridade exigida e outros requisitos
01	Administração	Fraiburgo	01	Graduação em Administração
02		Sombrio	01	
03	Atendimento Educacional Especializado	Ibirama	01	Licenciatura em Educação Especial
04		Luzerna	01	
05		Videira	01	
06	Engenharia Agrícola	Santa Rosa do Sul	01	Graduação em Engenharia Agrícola
07	Engenharia de Alimentos	Concórdia	02	Bacharelado em Engenharia de Alimentos
08	Engenharia Elétrica	Videira	01	Bacharelado em Engenharia Elétrica; ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; ou Bacharelado em Automação Industrial.
09	Agrimensura	Araquari	01	Graduação em Engenharia Cartográfica, ou Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Graduação em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, ou Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica
10	Biologia	Abelardo Luz	01	Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas.
11		Sombrio	01	
12	Cães-Guia	Camboriú	01	Graduação em qualquer área com curso Técnico em Treinador e Instrutor de Cães-Guia ou Pós-Graduação em Treinador e Instrutor de Cães-Guia.
13	Computação	Concórdia	01	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação
14	Defesa Civil	Camboriú	01	Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Proteção e Defesa Civil ou; Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Defesa Civil ou; Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Gestão de Riscos e Desastres ou; Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Gestão Pública em Proteção e Defesa Civil ou; Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Gestão de Emergência e Desastres.
15	Geografia	Fraiburgo	01	Licenciatura em Geografia.
16	Matemática	Luzerna	01	Licenciatura em Matemática.
17		Concórdia	01	
18		Videira	01	
19	Educação Matemática	Concórdia	01	Licenciatura em Matemática com Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Educação Matemática; ou Educação em Ciências; ou em Ensino de Ciências e Matemática; ou em Educação Científica e Tecnológica; ou em Educação.
20	Filosofia	Abelardo Luz	01	Licenciatura em Filosofia.
21		Concórdia	01	
22		Luzerna	01	
23		Santa Rosa do Sul	01	
24		Sombrio	01	
25	Fitotecnia - Fruticultura	Rio do Sul	01	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Licenciatura em Ciências Agrícolas; ou Licenciatura em Ciências Agrárias. E, ainda, Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Fruticultura.
26	Medicina Veterinária: Microbiologia	Concórdia	01	Graduação em Medicina Veterinária com Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Microbiologia.
27	Pedagogia do Campo: Gestão Educacional	Abelardo Luz	01	Licenciatura em Pedagogia Com Ênfase em Educação do Campo ; ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação do Campo
28	Pedagogia	Videira	01	Licenciatura em Pedagogia.
29		Sombrio	03	
30	Produção Animal	Abelardo Luz	01	Bacharelado em Zootecnia ou Bacharelado em Medicina Veterinária - com Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: Produção Animal.
31	Química	Abelardo Luz	01	Licenciatura em Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.
32		Luzerna	01	
33		Videira	01	
34	Zootecnia	Rio do Sul	02	Bacharelado em Zootecnia
35		Santa Rosa do Sul	01	
36		Concórdia	02	
37		Videira	01	